



Câmara Municipal de Ribeirão  
Casa "José Coutinho"

## AUTORIZAÇÃO



O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Ribeirão/PE, no uso de suas atribuições legais, considerando a justificativa esboçada pelo Assistente Contábil em sua comunicação interna, bem como Parecer Jurídico emitido Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa, **AUTORIZA** o 1º Termo Aditivo para **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** por mais **06 (seis) meses** ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2023 - CMR**, tendo como objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de marketing digital, gestão das redes sociais Facebook e Instagram, e do Site da Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão da Câmara Municipal de Vereadores do Ribeirão**, cuja contratada **EDNA SOARES BANDEIRA 09845843409 (PROGRAMA COM TUDO) – CNPJ: 44.317.088/0001-45**, derivado do **Processo Administração nº. 003/2023, Dispensa nº 003/2023**. Deve ser observadas as normas contidas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

Outrossim, recomenda que o processo seja conduzido com observância dos procedimentos legais, e determino ainda:

- **A Emissão da Nota de Empenho Global no valor de R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais);**
- **A Emissão do Termo Aditivo de Contrato;**
- **Publicação do Extrato do Termo Aditivo de Contrato.**

Ribeirão/PE, 19 de abril de 2024.

  
**Itamar Melo da Silva**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Ribeirão/PE